

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação do Edital nº 01/2018, conforme estabelecido a seguir:

**NO PREÂMBULO:**

Leia-se como consta e não como constou:

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS**, Concurso Público de provas para Provimento de Cargos Vagos, CR – Cadastro Reserva e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, **regido pela Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rio Claro/SP e suas alterações; Lei Complementar nº 023, de 20 de setembro de 2007 – Institui o Regime Próprio de Previdência Social - IPRC, Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2014 – Reorganiza a estrutura administrativa da FMSRC e Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 - Dispõe do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimento dos Servidores**, de acordo com a distribuição de vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público –**Edital nº 01/2018**, instituída pela **Portaria/FMSRC nº 4.169, de 03 de setembro de 2018**.

**NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, TABELA I:**

**CARGOS 316 – FARMACÊUTICO E 347 – PEDAGOGO:**

Leia-se como consta e não como constou:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (***)		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>						
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 69,00</b>						
<b>316</b>	<b>FARMACÊUTICO</b>	<b>02</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	Ensino Superior completo em Farmácia, com registro válido no respectivo Conselho de Classe.	<b>Ref.: F1A</b> <b>R\$ 2.470,92</b> 40 horas semanais
<b>347</b>	<b>PEDAGOGO</b>	<b>CR</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	Ensino Superior completo em Pedagogia.	<b>Ref.: F1A</b> <b>R\$ 2.470,92</b> 30 horas semanais

Leia-se como consta e não como constou:

(\*\*) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018

**NO CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

Leia-se como consta e não como constou:

**4.1.** Nos termos do Artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, serão reservadas vagas às pessoas com deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

**4.5.** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, art. 44 e ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, art. 5º, conforme o especificado a seguir:

**ACRESCENTE-SE:**

**4.1.3.** Os candidatos com deficiência serão convocados a ocupar a 10ª (décima), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos.

**RIO CLARO/SP, 01 de novembro de 2018.**

**DJAIR CLÁUDIO FRANCISCO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**